

N.º 83

24. março 1882. Ilmo e Exmo Sr. Offuscando a recep-^{re}ção do officio de V. Ex.^{ta} sob o n.º 27 de 20 do cor-^{re}escolar
rente mes, cumpre-me declarar a V. Ex.^{ta}
que a Gamara de minha presidencia tem
empregado todos os meios de que pode dispor
para que as juntas de parochia satisficam
cabalmente a todas as obrigações que a nova
lei de instrucção primaria a isso as obri-
ga; porisso nenhuma responsabilidade
pode esta municipalidade ter pela falta
que as mesmas juntas commettam. —
Off'cerca dos recenseamentos das creanças
na idade escolar prono informar a V. Ex.^{ta}
de que esta gamara si tem recebido os alu-
dados recenseamentos das freguerias de S.
Mancos-Graca e S. Bento do Chatto.
— Off'proveito esta occasião para que a
Ex.^{ma} Commissão de que V. Ex.^{ta} é digno
presidente se digne informar esta gamara
á cerca da creação de uma escola para o
sexo femenino na aldea de S. Mancos, visto
que o presidente da junta de parochia
d'agueda aldea fer, em officio dirigido
a esta gamara, sentir a falta da repe-
rida escola. Deus etc. Evora, 21
de março de 1882. Ilmo e Exmo Sr.
Presidente da junta escolar d'este con-
celho. O Vice-Presidente da Gamara, An-
tonio Manuel do Couto Lancoso. —